



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

363/2026

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (11/06/2026) às oito horas e trinta minutos (8h30min), em primeira convocação, e às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min) em segunda convocação, iniciou-se a tricentésima sexagésima terceira reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, no auditório do prédio da CAAPSM (Rua Anísio Regioli, s/n ou Av. Duque de Caxias, nº 333), convocada por meio do documento "Convocação e Pauta 06/2026 (18565517)", encaminhado através do grupo do WhatsApp, sob coordenação de sua Presidente Sr^a Angela Tomasetti, e **com presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Andréia Ribeiro; Mayara Pereira Rosa; Juliana Silva Pereira; Elaine Mateus; Daniela Pereira Custódio; Pushpamary Susaipan; Daniel Soares da Silva; Rose Andreia Castanho; Angela Tomasetti; Tatiana Marin; Nestário Alves Primo Júnior; Leonice Torres; Neusa da Silva Santos; Ana Karina Anduchuka; Resely Sonoda Gomes; Luciana Ferreira Alvarez; Ligia Maria Bento Silva; Thiago Gomes da Silva; Joyde Regina Mendes Lone; Alexandre Venâncio da Silva; **Outros participantes:** Alexsandra Duraes de Carvalho e Silva; Luis Fernando Carvalho; **Pauta da 363ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDI: Verificação de Quórum:** Constatado número suficiente de conselheiros presentes para a continuidade da reunião; **Apreciação e votação da ATA da reunião 362 (ordinária):** considerando que a ata foi encaminhada previamente aos conselheiros para leitura, seu teor foi submetido à apreciação da plenária e aprovado sem manifestações contrárias. **Correspondências recebidas e enviadas:** a Presidente apresentou as correspondências recebidas pelo Conselho. O Ofício Circular nº 005/2026 - CEDIP/PR encaminhou formulário de levantamento das necessidades de capacitação dos conselheiros estaduais e municipais dos direitos da pessoa idosa, por meio da Plataforma Longeviver, com apoio do Itaú Viver Mais, tendo sido solicitado aos conselheiros que preenchessem o formulário disponibilizado no grupo geral do CMDPI, a fim de subsidiar a organização de futuras ações formativas. O Ofício nº 126/2026, referente à "Missão Londrina", convidou para reunião pública destinada à escuta da população em situação de rua e ao fortalecimento da defesa e garantia de seus direitos, realizada nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026. O Ofício nº 743/2026, da 7ª Promotoria de Justiça de Londrina, solicitou a disponibilização de técnico para acompanhamento de fiscalizações em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPIs da Comarca de Londrina, previstas para os dias 2, 9, 16, 23 e 30 de junho de 2026, a partir das 14h, tendo sido lembrada a lista de disponibilidade dos integrantes das comissões competentes. O Ofício nº 08/2026, do CRISTMA - Movimento Cristo Te Ama, comunicou a substituição de sua representante suplente junto ao CMDPI, sendo apresentada e acolhida a nova representante Daniela. Também foi informado o recebimento do projeto apresentado pela Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes para análise e habilitação junto ao Banco de Projetos do FMDPI; do convite para a 8ª Conferência Municipal de Turismo de

Londrina, com o tema “Turismo e Sustentabilidade em Cidades Inteligentes”; e do Despacho Administrativo nº 72786/2026, da Secretaria Municipal do Idoso, solicitando apreciação de aporte complementar para aquisição de veículo tipo sedan. Quanto às correspondências enviadas, registrou-se o Ofício nº 23/2026 à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia à Diretoria de Vigilância Sanitária, solicitando informações sobre a elaboração de normativa municipal para serviços na modalidade Casa Dia/Centro Dia; o Ofício nº 29/2026 ao SINDNAPI, requerendo manifestação formal e atualização cadastral após a constatação de ausência de funcionamento no endereço informado; e o Ofício nº 30/2026 à Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes, solicitando adequações técnicas, metodológicas, orçamentárias e documentais no projeto apresentado.

Aprovação de alteração da Lei de criação do Conselho - processo eleitoral e periodicidade das Conferências: foi apresentada a proposta de alteração da Lei Municipal nº 13.354/2022, especialmente dos arts. 6º, inciso I, 22 e 25, inciso III, com a finalidade de desvincular a eleição dos representantes da sociedade civil no CMDPI da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e de adequar a periodicidade das conferências municipais ao calendário das etapas estadual e nacional. A Presidente esclareceu que Londrina já realizou onze conferências municipais e que a obrigatoriedade de promover uma nova conferência a cada processo de composição do Conselho tem gerado expressivo trabalho de organização de pré-conferências, grupos temáticos e plenária final, muitas vezes em período dissociado das orientações estadual e nacional. A conselheira Luciana informou que a desvinculação já vinha sendo recomendada pelo Conselho Estadual em gestões anteriores, permitindo a realização de assembleia eleitoral própria para escolha dos representantes da sociedade civil, sem impedir a realização de conferências quando houver calendário, caderno orientador e temática definidos pelas instâncias estadual e nacional. Durante o debate, foram manifestadas preocupações quanto à preservação dos espaços de participação democrática e de escuta territorial, ao risco de redução da frequência das conferências, à necessidade de alinhamento com as políticas e fontes de financiamento estaduais e federais, bem como à dificuldade do Conselho em sistematizar e executar as propostas já aprovadas em conferências anteriores. Também se discutiu a possibilidade de ampliar o período de mandato dos conselheiros, atualmente de dois anos, e de manter encontros periódicos de escuta e participação, ainda que em formato distinto da conferência completa. Diante da diversidade de posições e da necessidade de examinar modelos adotados pelo Conselho Estadual e por outros municípios, como Curitiba e Maringá, foi proposto que a matéria não fosse deliberada definitivamente naquela reunião. Colocada em votação, ficou pactuado que a comissão responsável apresentará, na reunião seguinte, estudo comparativo, alternativas de redação legislativa, possibilidades de duração do mandato e, caso se opte pela manutenção da conferência no ano de 2026, proposta inicial de cronograma e organização. A plenária aprovou o encaminhamento sem registro de manifestação contrária ou abstenção, ficando facultada a realização de reunião específica, extraordinária ou no âmbito da comissão, para aprofundamento do tema.

Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições e Projetos - Geração Integrar: as conselheiras Angela Tomasetti e Andreia Ribeiro relataram a visita técnica realizada em 08 de maio de 2026 à Geração Integrar - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais, referente ao pedido de registro junto ao CMDPI. A entidade desenvolve o Projeto Integração, Saúde e Bem-Estar, destinado exclusivamente à população idosa, com atividades de alongamento e exercícios orientados por fisioterapeuta, atendendo aproximadamente 125 pessoas idosas e mantendo lista de espera estimada em 30 interessados, em sua maioria residentes na região central. As atividades são realizadas em espaço da Galeria Villa Rica, dotado de elevador, corrimãos, banheiros, bebedouro e materiais adequados. Foi

destacada a relevância do projeto diante da ausência de Centro de Convivência da Pessoa Idosa na região central e da intenção da entidade de ampliar os atendimentos. No debate, foram solicitados esclarecimentos adicionais sobre o plano de trabalho, identificação e habilitação dos profissionais, forma de avaliação e anamnese dos participantes e documentação relacionada à segurança do espaço. Por precaução, deliberou-se por não votar o registro naquele momento, ficando as conselheiras responsáveis por realizar nova visita durante o horário efetivo das atividades, revisar a documentação apresentada e solicitar eventual complementação, para posterior retorno da matéria à plenária. **SINDNAPI:** as conselheiras Angela Tomasetti e Andreia Ribeiro relataram que, na visita realizada em 08 de maio de 2026 ao Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos - SINDNAPI, o imóvel anteriormente informado ao CMDPI encontrava-se desocupado e disponível para locação. Representante da entidade informou que as atividades presenciais em Londrina foram encerradas em razão da expressiva redução do número de associados e das dificuldades financeiras, embora o sindicato permaneça juridicamente ativo. Considerando que entidades de defesa de direitos não necessariamente precisam manter estrutura física ampla, mas devem demonstrar atuação efetiva no Município, a Comissão informou que encaminhou o Ofício nº 29/2026 solicitando esclarecimentos sobre a forma atual de atuação, novo endereço, responsáveis, contatos e atividades desenvolvidas. A plenária concordou em aguardar a resposta formal antes de deliberar sobre a renovação do registro e sobre a continuidade da representação da entidade no Conselho. **Lar dos Avós I:** as conselheiras Luciana Ferreira Alvarez e Tatiana Marin apresentaram o relato da visita técnica realizada em 28 de maio de 2026 para renovação do registro. A instituição atendia oito residentes, sendo três classificados no grau de dependência I, quatro no grau II e um no grau III. Foram verificadas boas condições de higiene, conservação e acessibilidade, quartos organizados com banheiros e armários identificados, barras de apoio, equipe compatível com o número e o grau de dependência dos residentes, acompanhamento nutricional, atividades de fisioterapia, exercícios, alongamento, musicoterapia e atividades lúdicas, além de adequada organização dos medicamentos e da alimentação. Também se registrou que as adequações simples solicitadas em inspeção recente da Vigilância Sanitária já haviam sido providenciadas. A Comissão manifestou-se favoravelmente à renovação e, colocada em votação, a renovação do registro do Lar dos Avós I foi aprovada por 14 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções. **Lar dos Avós II:** na sequência, as mesmas conselheiras relataram a visita destinada à concessão do primeiro registro da segunda unidade. A instituição acolhia onze residentes, sendo três classificados no grau de dependência I e oito no grau II, em estrutura ampla, limpa, arejada e acessível, composta por dormitórios coletivos, banheiros próximos aos quartos, cozinha, copa, lavanderia, sala de fisioterapia, espaços de atividades e convivência. A documentação institucional, os prontuários, contratos, licenças e registros estavam regulares; os medicamentos encontravam-se adequadamente organizados; a alimentação era acompanhada por nutricionista; e o atendimento de saúde era prestado pela Unidade Básica de Saúde e por médicos voluntários. A equipe era composta por cuidadores, profissionais de enfermagem, limpeza, cozinha, fisioterapia e terapia ocupacional. A Comissão manifestou-se favoravelmente à renovação e, colocada em votação, a renovação do registro do Lar dos Avós I foi aprovada por 14 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções. **Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE:** as conselheiras Andreia Ribeiro e Janaina de Almeida Carneiro relataram a visita realizada em 21 de maio de 2026, durante atividade desenvolvida no CCI Oeste. A entidade oferta canto coral, atividades físicas, alongamento, dança e bailes com música ao vivo nos Centros de Convivência, com expressiva participação das pessoas idosas e existência de lista de espera. O espaço visitado estava limpo,

organizado e adequado, e os participantes apresentavam boa interação e disposição. Foi ressaltada a importância da parceria da entidade com a Secretaria Municipal do Idoso e sua contribuição para a convivência, inclusão social e promoção da saúde. A Comissão manifestou-se favoravelmente e a renovação do registro da Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE foi aprovada por 15 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções. **Instituto Roberto Miranda:** as conselheiras Andreia Ribeiro e Janaina de Almeida Carneiro também realizaram visita em 21 de maio de 2026 para renovação do registro. Foi relatado que a instituição mantém atendimento qualificado a pessoas cegas e com baixa visão, inclusive pessoas idosas e usuários com deficiências associadas, nas áreas de educação, saúde, assistência, inclusão digital, leitura, atividades físicas e desenvolvimento da autonomia. A estrutura foi descrita como organizada e acessível, com cozinha acompanhada por nutricionista, biblioteca, piscina coberta, salas especializadas, elevador, banheiros adaptados e ambiente residencial simulado para treinamento de atividades da vida diária. A equipe multidisciplinar é composta por profissionais das áreas de serviço social, fisioterapia, psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e educação física, além de voluntários, inclusive pessoas com deficiência visual. A Comissão apresentou parecer favorável e, colocada em votação, a renovação do registro do Instituto Roberto Miranda foi aprovada por 15 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções. **Comissão de Avaliação de Projetos e Acompanhamento do FMDPI e FNI - Projeto da Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes:** a Comissão apresentou o projeto "Atendimento Psicossocial para Pessoas Idosas e suas Famílias com Integrated Multi Terapia (IMT) e Inclusão Produtiva", destinado à população idosa em situação de vulnerabilidade social da região sul de Londrina, envolvendo atendimento psicossocial, práticas integrativas, hidroginástica, inclusão digital, atividades culturais, fortalecimento de vínculos e oficinas de inclusão produtiva. O valor do projeto é de R\$ 419.663,00, acrescido de R\$ 41.966,30 correspondentes aos 10% destinados ao Fundo, totalizando R\$ 461.629,30 para captação por meio de Certificado de Autorização para Captação - CAC. Informou-se que o projeto havia retornado à entidade para adequações, as quais foram apresentadas, e que sua inclusão no Banco de Projetos era urgente em razão do prazo do edital do Itaú Viver Mais. A Comissão recomendou a aprovação, observados os ajustes técnicos indicados no parecer. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções, autorizando-se sua inserção no Banco de Projetos do FMDPI e a emissão dos documentos necessários para submissão ao edital. **Aporte complementar para aquisição de veículo sedan:** foi apresentada a solicitação da Secretaria Municipal do Idoso para complementação da contrapartida municipal destinada à aquisição de veículo tipo sedan, por meio de Ata de Registro de Preços e com recursos estaduais. O valor originalmente previsto era de R\$ 110.900,00, sendo R\$ 105.000,00 de recursos estaduais e R\$ 5.900,00 de contrapartida municipal já aprovada pelo CMDPI. Em razão da atualização do valor da Ata de Registro de Preços, o veículo passou a custar R\$ 115.125,29, tornando necessário aporte adicional de R\$ 4.225,29 do FMDPI, com contrapartida municipal total de R\$ 10.125,29. A Comissão manifestou-se favoravelmente. Após confirmação de quórum qualificado, o pedido foi aprovado por 15 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções. **Prorrogação de repasse para manutenção de 20 metas de acolhimento - MMA:** foi apresentada a solicitação de prorrogação, por 120 dias, dos efeitos da Resolução CMDPI nº 41/2025, que autorizou o repasse de recursos do FMDPI para manutenção de vinte metas do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, modalidade Abrigo, executado pelo Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil - MMA. Esclareceu-se que o serviço acolheu pessoas idosas anteriormente atendidas pelo Bom Samaritano, especialmente pessoas em situação de rua com graus de dependência I e II, e que a prorrogação

decorre de Termo Aditivo destinado a assegurar a continuidade do atendimento até a formalização de nova parceria. O valor solicitado corresponde a quatro parcelas de R\$ 8.413,80, totalizando R\$ 33.655,20. A Comissão manifestou-se favoravelmente e, colocada em votação, a prorrogação foi aprovada por 15 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções. **Aprovisionamento de R\$ 400.000,00 para editais:** foi esclarecido que o valor havia sido reservado em deliberação anterior para a abertura de chamamentos públicos destinados a executar prioridades selecionadas a partir das propostas da última Conferência Municipal, especialmente a expansão de atividades em territórios não atendidos e ações de cuidado. A Mesa Diretora apresentou a possibilidade de cancelar o provisionamento e reavaliar a destinação dos recursos, considerando a demanda reprimida por vagas em serviços de Casa Dia e a necessidade de garantir a manutenção de serviços contínuos já financiados pelo Fundo. Durante amplo debate, os conselheiros destacaram que a ampliação de vagas e serviços é essencial, mas deve ser acompanhada de planejamento de sustentabilidade, pois a receita do FMDPI é variável e não há garantia de que o Município absorva, em curto prazo, os custos recorrentes dos serviços implantados com recursos do Fundo. Também se ponderou que políticas continuadas constituem responsabilidade do Poder Executivo e que o Conselho não deve substituir permanentemente o orçamento municipal, embora os recursos do Fundo devam ser utilizados em benefício da população idosa e não permanecer paralisados. Foram mencionadas a necessidade de conhecer o montante efetivamente arrecadado na campanha de destinação do Imposto de Renda, as obrigações já assumidas com o MMA, Casa Dia, Instituto Não Me Esqueças, CORRE e vagas em ILPIs, bem como as estratégias de captação de recursos estaduais, federais e parlamentares. Ao final, a plenária deliberou que a proposta de cancelamento e a destinação do valor de R\$ 400.000,00 retornariam à Comissão de Avaliação de Projetos e Acompanhamento do FMDPI e FNI para análise dos dados financeiros, compromissos existentes, projeções de receita e alternativas de aplicação, não havendo cancelamento do provisionamento naquela reunião. O encaminhamento foi aprovado. Deliberou-se, ainda, pelo envio de ofício ao Secretário Municipal do Idoso solicitando apresentação formal das estratégias políticas, administrativas e financeiras para incorporação e continuidade, pelo orçamento municipal, dos serviços atualmente custeados ou complementados pelo FMDPI, com discriminação dos projetos, valores, prazos de financiamento e articulações realizadas para obtenção de recursos externos. Ficou também indicada a realização de reunião conjunta entre a Mesa Diretora, a Comissão de Fundo e a Secretaria Municipal do Idoso para aprofundar a discussão. Esses encaminhamentos foram aprovados pela plenária. **Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias:** a coordenadora Rosely Sonoda Gomes apresentou, preservada a identificação das instituições e das pessoas envolvidas, os relatos das visitas realizadas. No primeiro caso, a Comissão verificou situação anteriormente apontada em fiscalização, sendo recebida pelo responsável técnico da instituição. Informou-se que a Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros já haviam realizado inspeções e que a entidade se encontrava em processo de adequação, com implantação de sinalização e providências estruturais, além de planejamento para mudança de imóvel nos meses seguintes, o que deverá permitir a correção das limitações observadas. No segundo caso, relacionado a local sem identificação clara que abrigava pessoas idosas e também pessoas não idosas, foram necessárias diversas visitas e articulação com a Vigilância Sanitária, a política de assistência social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ao final das providências, as pessoas idosas foram retiradas do local e acolhidas por seus familiares, sendo os demais casos encaminhados aos órgãos competentes conforme a respectiva área de atuação. No terceiro caso, decorrente de solicitação do Ministério Público e de acompanhamento iniciado no final de 2025, registrou-se melhora significativa em comparação com a visita anterior e acolhimento de grande

parte das orientações formuladas pela Comissão. Permaneceram algumas deficiências a serem corrigidas, mas estas não foram consideradas impeditivas à continuidade do serviço, mantendo-se o acompanhamento. A coordenadora também informou sobre a continuidade dos encontros de capacitação e participação com pessoas idosas, já em sua sexta reunião, bem como a sugestão das atuais participantes para que outras pessoas idosas com perfil para atuação como conselheiras sejam convidadas, considerando o encerramento próximo de seus mandatos. **Estipulação de data para Reunião Extraordinária e informes finais:** foi informado que o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa se encontrava em processo de atualização, com inserção de dados recentes e revisão das diretrizes, sendo necessária sua aprovação em tempo hábil para renovação do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo - ARCPF perante o Estado. Esclareceu-se que se tratava de atualização do plano vigente, e não da elaboração de documento integralmente novo, e que a minuta seria previamente compartilhada com os conselheiros em ambiente do Google Drive, devendo as contribuições ser realizadas com controle de alterações para facilitar a consolidação do texto. Após discussão das datas possíveis, ficou definida a realização de reunião extraordinária on-line no dia 23 de junho de 2026, terça-feira, às 9h, destinada principalmente à apreciação e aprovação do Plano Municipal atualizado. Foi destacada a importância da participação dos conselheiros e o compromisso de conduzir a reunião de forma objetiva.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às onze horas e trinta minutos (11h30min). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Luis Fernando Carvalho, estagiário do CMDPI, assinada pela Presidente Angela Tomasetti.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Tomasetti, Presidente de Conselho**, em 23/09/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18856467** e o código CRC **382D48BF**.